

**PORTARIA CRCPA Nº. 135, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicionais Suplementares por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2018 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que preceitua artigo 4º da Resolução CRC/PA nº. 419/2017, de 24 de outubro de 2017, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2018, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 83.730,00 (oitenta e três mil, setecentos e trintas reais)** nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTA:**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	12.460,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papeis	11.270,00
6.3.1.3.01.01.008	Material de Informática	20.000,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Assessoria de Consultoria	40.000,00

**Parágrafo Único** – Os recursos para cobertura do crédito serão provenientes na anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**ANULA:**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.003	Serviços de Advocatícios	50.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Org/Aplicação Exame	20.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	13.730,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Contadora – **TICIANE LIMA DOS SANTOS**  
Presidente

Ciente:

\_\_\_\_\_  
**Danúbia Silva de Sousa**